



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 551/2025

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante no âmbito do IFMG Campus Bambuí

RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUI, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante no âmbito do IFMG Campus Bambuí, conforme segue:

ÁREA/DISCIPLINA: Física

CANDIDATOS APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA	Inscrição	Nota da Análise Curricular	Nota da Apresentação Oral do Projeto	Nota Final	Situação	Classificação
NATÁLIA DE MELO ALVARENGA	4101	32,00	85,67	117,67	Classificado	1º
DANIELA FURTADO CAMPOS	4092	13,50	85,83	99,33	Classificado	2º
TCHARLES VINICIUS BERNARDES DE FARIA	4081	25,00	72,17	97,17	Classificado	3º
JOÃO GABRIEL MARQUES DE CARVALHO	4137	2,50	69,50	72,00	Classificado	4º
IGOR DE SOUZA LANA ANTONIAZZI	3265	26,50	0,00	26,50	Desclassificado*	-
IVAN ROMUALDO DE OLIVEIRA	4120	24,50	0,00	24,50	Desclassificado*	-
ANANIAS ALVES BARBOSA	4082	24,00	0,00	24,00	Desclassificado*	-
RAFAEL AVELINO VICTÓRIA	4144	12,00	0,00	12,00	Desclassificado*	-
CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/14)						
Não houve candidatos aprovados.						

CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9508/2018)						
Não houve candidatos aprovados.						

* De acordo com o subitem 8.5.7 do edital.

BambuÍ, 24 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral - Campus Bambuí**, em 24/07/2025, às 21:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2395117** e o código CRC **2094CE09**.

23209.001367/2025-76

2395117v1